

## Solicitação e Renovação de convênios

Ø Prazo para entrega das documentações exigidas até dia 15/02/2010

Documentação necessária.

1. Para conveniados a empresas, deve ser apresentadas a seguinte documentação:

Funcionário: Declaração da empresa, cópia do ultimo contracheque e cópia do RG.

Dependentes: Declaração da empresa, contendo o nome do funcionário e do dependente com cópia do ultimo contracheque , cópia do RG de ambos, cópia da certidão de Nascimento(para filhos) ou cópia da certidão de casamento (para cônjuge), **caso não seja casado terá que solicitar uma declaração de união estável autenticada em cartório.**

2. Para conveniados a sindicatos, deve ser apresentada a seguinte documentação:

Sindicalizados: Declaração do sindicato, confirmando o sindicalizado, Cópia do RG e carteirinha do convênio.

Dependentes: Declaração do sindicato, confirmando o sindicalizado e o dependente, cópia da carteirinha do convênio e RG de ambos, cópia da certidão de nascimento(para filhos) ou cópia da certidão de casamento (para cônjuge), **caso não seja casado, terá que solicitar uma declaração de união estável autenticada em cartório.**

Ø Todos os beneficiários deverão renovar semestralmente o convênio, assinando a ficha “concessão de bolsa” e atualizar a documentação entregue.

A inclusão de novos beneficiados e a renovação dos beneficiados **serão sempre exclusivamente no início de cada semestre**, com o prazo para a entrega da documentação pré-estabelecidos.